

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I

CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1º

Objeto

O objeto do caderno de encargos consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II, no serviço de limpeza de vegetação do troço concelhio do Caminho Português interior de Santiago (CPIS), que o Município de Viseu integra.

Artigo 2º

Contrato

1. O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimientos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceite pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

Artigo 3.º

Local da prestação dos serviços

A prestação dos serviços será no troço concelhio do CPIS que o Município de Viseu integra.

Artigo 4.º

Prazo de entrega

O serviço de limpeza do troço concelhio do CPIS, pertencente ao Município de Viseu deverá ser executado até 3 semanas a partir da assinatura do contrato.

PARTE II

CLÁUSULAS TÉCNICAS

Artigo 1º

Enquadramento

A limpeza do troço que integra o CPIS obedece a regras gerais, adaptáveis a trilhos e percursos pedestres.

Artigo 2º

Características

Início do Troço: Zona do Outeiro (Viseu)

Fim do Troço: Cabrum (Viseu)

Faixa de trabalho (média): 3 metros

Área aproximada (média): 120000 m²

Equipa: 4 a 6 sapadores

Meios a utilizar: Trator + capinadora, roçadores equipados com fio de corte ou disco de destroça, soprador.